Ministério da Educação

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Diretoria de Gestão de Fundos e Benefícios

SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO

RECIBO DE TRANSMISSÃO

Identificação:

Unidade Federada: Piaui
Período: 2026 1º Bimestre
CNPJ: 06.554.729/0001-96
Número do recibo: 11009-1

Resultado da apuração dos percentuais mínimos de aplicação de recursos de impostos e transferências e do Fundeb em ações de MDE.

Indicadores constitucionais	Percentual Exigido	Percentual Apurado	Situação de Cumprimento (Sim/Não/NA)
Percentual de aplicação das receitas de impostos e transferências vinculadas à educação em MDE (mínimo de 25% para estados, DF e municípios)	**25%**	16,15%	Não
Percentual de aplicação do FUNDEF ou FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação (mínimo de 70%)	**70%**	46,73%	Não
Percentual de aplicação em Despesas de Capital da complementação da União - VAAT - FUNDEB (Minimo de 15%)	**15%**	0,00%	NA
Percentual de aplicação em Despesas na Educação Infantil da complementação da União - VAAT - FUNDEB (Proporção 50% do VAAT Total))	**0,00%**	0,00%	NA
Percentual de destinação de recursos de impostos e transferências ao Fundeb (mínimo de 20% para estados e DF - inciso II, art. 212-A, da CF/88). Inciso XXV, art. 29, da PC n° 33/2023	**20%**	0,00%	Na
Percentual de aplicação FUNDEB vinculadas à Fomento ETI (mínimo de 4% para estados, DF e municípios), conforme previsto art.212-A, inciso XV, da CF.	**4%**	0,00%	Não

(NA = Não se aplica)

Formulário SIOPE 2026 1º Bimestre entregue com sucesso em 31/03/2026 às 08:31:00.

Informações:

Para validar a autenticidade deste recibo, entrar no site www.fnde.gov.br e acessar a opção "Validar Recibo de

Código de Validação: CF90C4.101AF1.44261A.B015C

Ministério da Educação

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Diretoria de Gestão de Fundos e Benefícios

SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO

RECIBO DE TRANSMISSÃO

Identificação:

Unidade Federada: Piaui
Período: 2026 1º Bimestre
CNPJ: 06.554.729/0001-96
Número do recibo: 11009-1

Resultado da apuração dos percentuais mínimos de aplicação de recursos de impostos e transferências e do Fundeb em ações de MDE.

Indicadores constitucionais	Percentual Exigido	Siope	Situação de Cumprimento (Sim/Não/NA)
Percentual de aplicação das receitas de impostos e transferências vinculadas à educação em MDE (mínimo de 25% para estados, DF e municípios)	**25%**	16,15%	Não
Percentual de aplicação do FUNDEF ou FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação (mínimo de 70%)	**70%**	46,73%	Não
Percentual de aplicação em Despesas de Capital da complementação da União - VAAT - FUNDEB (Minimo de 15%)	**15%**	0,00%	NA
Percentual de aplicação em Despesas na Educação Infantil da complementação da União - VAAT - FUNDEB (Proporção 50% do VAAT Total))	**0,00%**	0,00%	NA
Percentual de destinação de recursos de impostos e transferências ao Fundeb (mínimo de 20% para estados e DF - inciso II, art. 212-A, da CF/88). Inciso XXV, art. 29, da PC n° 33/2023	**20%**	0,00%	Na
Percentual de aplicação FUNDEB vinculadas à Fomento ETI (mínimo de 4% para estados, DF e municípios), conforme previsto art.212-A, inciso XV, da CF.	**4%**	0,00%	Não

(NA = Não se aplica)

Formulário SIOPE 2026 1º Bimestre entregue com sucesso em 31/03/2026 às 08:31:00.

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - RODRIGO TORRES DE ARAUJO LIMA - *.*84.113-** - 06/04/2026 11:11:33**

Informações:

Transmissão" no link do SIOPE.

Código de Validação: CF90C4.101AF1.44261A.B015C